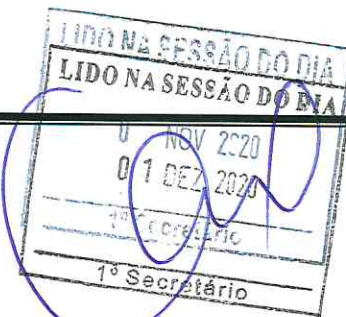




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	1386/2020 2705
-----------	--	--------------	-------------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

REQUER do Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, no estado de Rondônia, informações referentes a processos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss (grupos a, b, e e eventualmente c), de forma contínua nos exercícios de 2019 a 2020, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, do estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, referente a processos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss (grupos a, b, e e eventualmente c), de forma contínua nos exercícios de 2019 a 2020, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, no intuito de verificar se existem irregularidades na contratação de serviços de coleta, transporte, reciclagem, incineração e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, bem como o papel fiscalizatório desta Casa em relação aos atos do Poder Executivo, e a fim de zelar pela probidade administrativa, torna-se fundamental que sejam prestadas informações referentes pregões eletrônicos e formalização de contrato emergencial para recolhimento do lixo hospitalar nas unidades de saúde pertencente à rede estadual.

Dessa forma, **requeremos** do Poder Executivos, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações referentes a processos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – rss (grupos a, b, e e eventualmente c), de forma contínua nos exercícios de 2019 a 2020, para atender o HBAP, HEPSJP/II, AMI, CEMETRON, HICD, LACEN, POC, LEPAC, HRB, COHREC E HRSFG.

Insta ainda, dizer que, a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar em fiscalizar com a máxima transparência o uso dos recursos públicos originários do contribuinte rondoniense. Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE